



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 89/2025/UFPR/R/PL/DEC

Aos possíveis interessados,

Vimos respeitosamente informar os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática, extraídos da RESOLUÇÃO Nº 66-A/16 – CEPE .

EDITAL 331/2025 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA DE CONHECIMENTO – ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA O JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Banca avaliadora

Membros titulares:

Professora Dra. Ana Paula Ramão da Silva

Professor Dr. Luiz Carlos Dias

Professora Dra. Roberto Rochadelli

Membros suplentes:

Palotina, 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/11/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHADELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/11/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMAO DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - SP**, em 07/11/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8356645** e o código CRC **5D46C354**.